

Salvador, 23 de março de 2017.

ASSUNTO: Segunda Etapa - Obrigatoriedade da coleta biométrica e monitoramento de aulas práticas, conforme Portaria DETRAN-BA 355/2016 e Portaria DETRAN-BA 1593/2016

Prezados CFCs,

Tendo em vista que a primeira etapa de implantação do Sistema de Monitoramento de Aulas Práticas no que concerne os municípios pertencentes ao DETRAN SEDE e CIRETRANs de Alagoinhas, Simões Filho e Camaçari foi finalizada;

Tendo em vista que a segunda etapa de implantação do Sistema de Monitoramento de Aulas Práticas no que concerne os municípios pertencentes às CIRETRANs de Santo Amaro, Feira de Santana, Santo Antônio de Jesus, Valença, Conceição do Coité, Serrinha, Amargosa, Cachoeira e Cruz das Almas será concluída até dia 7 de abril de 2017;

O DETRAN comunica aos CFCs, de acordo com a Portaria DETRAN-BA 355/2016, artigo 16, que:

- Os serviços abertos a partir de 17 de abril de 2017 para a Categoria B, obrigatoriamente, deverão ter suas aulas práticas monitoradas no que concerne os municípios pertencentes às CIRETRANs de Santo Amaro, Feira de Santana, Santo Antônio de Jesus, Valença, Conceição do Coité, Serrinha, Amargosa, Cachoeira e Cruz das Almas;
- Da mesma forma, os serviços abertos a partir de 15 de maio de 2017 para as Categorias C, D e E, obrigatoriamente, deverão ter suas aulas práticas monitoradas no que concerne os municípios pertencentes às CIRETRANs de Santo Amaro, Feira de Santana, Santo Antônio de Jesus, Valença, Conceição do Coité, Serrinha, Amargosa, Cachoeira e Cruz das Almas;
- Os cadastros com as biometrias e fotos dos Instrutores cadastrados pelos CFCs pertencentes às CIRETRANs desta segunda etapa deverão ser confirmados do dia 03 de abril de 2017 ao dia 25 de abril de 2017, conforme calendário abaixo:

CIRETRAN	Data
Feira de Santana	03/04/2017 a 07/04/2017
Santo Amaro	10/04/2017
Cachoeira	11/04/2017
Cruz das Almas	12/04/2017
Santo Antônio de Jesus	13/04/2017, 17/04/2017 e 18/04/2017
Amargosa	19/04/2017
Valença	20/04/2017
Serrinha	24/04/2017
Conceição do Coité	25/04/2017

- Os Instrutores, pertencentes aos CFCs das CIRETRANs da primeira etapa, que não confirmaram seus cadastros biométricos, deverão agendar a confirmação com a empresa credenciada.

Atenciosamente,

Mário Sepulveda Galvão.

Diretor de Habilitação DETRAN-BA